

ANEXO 1



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE
E JUVENTUDE

JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2021

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2021

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

Os Jogos Escolares do Ceará 2021 tem por finalidade, promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro da escola além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos.

Os Jogos Escolares do Ceará acontecem anualmente, proporcionando aos alunos das escolas cearenses oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento através de competições esportivas nas modalidades:

Modalidades Coletivas: basquete, handebol, voleibol e futsal.

Modalidades Individuais: atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, ginástica artística, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa, vôlei de praia, xadrez e wrestling.

Modalidades Paralímpicas: atletismo, natação, tênis de mesa, judô, demonstração nas modalidades de futebol de 5 (para cegos), bocha e vôlei sentado.

Como expansão dos jogos para a edição de 2021, incluem-se as modalidades de ginástica artística e taekwondo que entrarão na competição Nacional nos Jogos da Juventude e Jogos Escolares Brasileiro em 2021.

Os Jogos Escolares do Ceará 2021 serão realizados nas fases: Macro Regional e Estadual, conforme o descrito a seguir:

2.1. Fase Macro Regional:

Nessa fase cada município poderá inscrever os representantes campeões de cada modalidade de sua etapa municipal obedecendo o quantitativo descrito no regulamento geral da competição. Fortaleza terá 01(um) representante de escola pública e 01(um) representante de escola particular nas modalidades coletivas. Serão reunidos em 07 (sete) macro-regiões do Estado, onde sairá um vencedor de cada macro regional para disputar a fase estadual.

MACRO REGIÃO	CREDES	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	Nº de MUNICÍPIOS
A	01, 08 e 09 + Fortaleza	<p>Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba.</p> <p>Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção.</p> <p>Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajús, Pindoretama.</p> <p>Fortaleza.</p>	28
B	02, 03 e 07	<p>Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama.</p> <p>Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos.</p> <p>Canindé, Caridade, Paramoti, General Sampaio, Itatira, Santa Quitéria.</p>	28
C	04, 05 e 06	<p>Chaval, Barroquinha, Camocim, Granja, Martinópolis, Uruoca.</p> <p>Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipú, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará.</p> <p>Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota.</p>	35
D	10, 11 e 12	<p>Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte.</p> <p>Ererê, Iracema, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Pereiro e Potiretama</p>	28

		Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá, Quixeramobim.	
E	13 e 15	Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril. Arneiroz, Aiuaba, Parambu, Tauá, Quiterianópolis.	16
F	14, 16 e 17	Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole, Piquet Carneiro. Acopiara, Catarina, Carirús, Iguatu, Jucás, Orós, Quixelô. Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari, Várzea Alegre.	21
G	18, 19 e 20	Assaré, Araripe, Altaneira, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Potengi, Salitre, Saboeiro, Tarrafas, Nova Olinda e Santana do Cariri. Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Granjeiro, Jardim e Juazeiro do Norte. Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte, Porteiras.	28

Faixa etária e período:

a) 12 a 14 anos – SETEMBRO DE 2021*

b) 15 a 17 anos – SETEMBRO DE 2021*

*As datas de cada uma das etapas Macro Regionais serão definidas pela concedente.

Nessa fase da competição, além das Modalidades Coletivas, serão realizadas também as Modalidades Individuais e Paralímpicas.

Caso ocorram poucas inscrições de uma modalidade individual ou paralímpicas na respectiva macro regional, a concedente pode decidir por não haver a modalidade e realizá-la na fase Estadual.

Estimativa de participantes (atletas e técnicos): 14.000 (nas duas faixas etárias).

Obs.: A fase Macro Regional acontecerá preferencialmente em municípios do interior do Estado. As sedes serão definidos pela concedente, de acordo com as estruturas adequadas dos municípios candidatos.

2.2. Fase Estadual:

Nesta fase, os campeões das modalidades coletivas de cada macro-região, disputarão a fase Estadual em Fortaleza, com previsão de realização para o Centro de Formação Olímpica (CFO).

Nas modalidades individuais e paralímpicas, participarão os classificados das fases macro regional, com exceção das modalidades que ainda não ocorreram. Nesses casos, a fase estadual concentrará em uma única competição todos os inscritos da modalidade.

Faixa etária e período:

a) 12 a 14 anos – OUTUBRO DE 2021*

b) 15 a 17 anos – OUTUBRO DE 2021*

*As datas de cada uma das etapas estaduais serão definidas pela concedente.

Estimativa de participantes (atletas e técnicos): 3.000 (nas duas faixas etárias)

Na fase Estadual dos Jogos Escolares do Ceará 2021, haverá 04 (quatro) solenidades de premiação.

A programação de todo evento será determinada pela concedente e as datas previstas neste termo, bem como quantitativo de fases, poderão sofrer alterações.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Ceará, através de suas políticas públicas de incentivo e promoção do desporto educacional, realiza os Jogos Escolares do Ceará 2021, destacando-se como o maior evento esportivo educacional do Estado, estando inserido como uma proposta pedagógica relevante no calendário escolar cearense. Os Jogos Escolares do Ceará acontecem anualmente, proporcionando aos alunos das escolas cearenses oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento através de competições esportivas em diversas modalidades coletivas e individuais. Os Jogos Escolares do Ceará 2021 tem como meta atingir em torno de

1.300 escolas e 20.000 mil alunos da rede pública e privada, tendo como premissa a difusão dos ideais olímpicos, levando uma mensagem de cultura e paz, mostrando que é possível realizar esporte de forma solidária e sem violência, estimulando a descoberta de talentos esportivos para uma melhor qualidade de vida aos jovens estudantes cearenses.

A partir da edição de 2018, foi inserida em uma só competição as Paralimpíadas Escolares. A competição estudantil para alunos atletas com algum tipo de deficiência visa socializar e integrar, em um único evento, todo o universo do desporto escolar cearense, oportunizando o convívio harmonioso entre jovens de 12 a 17 anos, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão, desenvolvimento humano e superação.

Como expansão para a edição de 2021, houve a inserção de mais 2 modalidades (ginástica artística e taekwondo), que serão inseridas nas etapas nacionais em 2021. As competições convencionais e paralímpicas buscam também selecionar a delegação que representará o estado do Ceará em competições nacionais escolares (Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiro e Paralimpíadas Escolares) nas modalidades contempladas pelas referidas competições.

4. ESTIMATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
15.1	Serviço de Secretariado, Material de Escritório e Informática	R\$
15.2	Aquisição de Material Esportivo	R\$
15.3	Confecção de Medalhas e Troféus (Premiação)	R\$
15.4	Serviços de Produção do Evento	R\$
15.5	Confecção de Uniformes	R\$
15.6	Material de Divulgação	R\$

15.7	Solenidades	R\$
15.8	Serviço de Transporte	R\$
15.9	Serviço de Alimentação	R\$
15.10	Serviço de Hospedagem	R\$
15.11	Hidratação	R\$
15.12	Serviço de Arbitragem	R\$
15.13	Serviço de Capatazia, Segurança e Limpeza	R\$
15.14	Estrutura de Entretenimento	R\$
15.15	EPI,s	R\$
15.16	Passagens Aéreas	R\$
VALOR TOTAL		R\$ 2.400.000,00

5. PÚBLICO-ALVO

Alunos matriculados nas redes municipais, estaduais e particulares de ensino, nas faixas etárias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, de todo o Estado do Ceará.

6. REGIONALIZAÇÃO

A regionalização utilizada para os Jogos Escolares do Ceará 2021 será a das 20 (vinte) Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs, atendendo assim, a todas as regiões do estado do Ceará.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

Os Jogos serão executados conforme cronograma previsto, podendo sofrer alterações por parte da concedente:

- a) Etapas Macro Regionais (modalidades coletivas e individuais): setembro de 2021
- b) Etapas Estaduais (modalidades coletivas e individuais): outubro de 2021

8. VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA

R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42200001.27.812.611.11021.03.33504100.2.70.00.1.40 - 9481

10. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

Mapp Nº 124 – Jogos Escolares do Ceará

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Para comprovação da capacidade operacional e técnica do proponente, o mesmo deverá apresentar:

- Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;
- Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na organização e execução de eventos esportivos e com gestão de recursos;
- Quadro funcional dos anos de 2020/2021;
- Portfólio da entidade.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Aspecto	Critério	Item	Pont. máx.	Pont. por item	Peso de critério 3- Alto 2-Médio 1-Baixo	Pont. máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	03 anos	1		1	3
		04 a 05 anos	2			
		Acima de 05 anos	3			
	Corpo funcional da entidade	01 a 03 empregados	1		1	3
		04 ou 05 empregados	2			
		Acima de 05 empregados	3			
Comprovação de parcerias firmadas para a execução de projetos de natureza esportiva	Com o Governo do Estado do Ceará	01 comprovante	1		3	9
		02 comprovantes	2			
		03 ou mais comprovantes	3			
	Com outras entidades públicas	01 comprovante	1		2	6
		02 comprovantes	2			
		03 ou mais comprovantes	3			

Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica com as devidas comprovações relativas a eventos esportivos educacionais, escolar ou estudantil	01 atestado	1		3	9
		02 atestados	2			
		03 ou mais atestados	3			
	Atestado de capacidade técnica com as devidas comprovações relativas a eventos esportivos de outra natureza	01 atestado	1		2	6
		02 atestados	2			
		03 ou mais atestados	3			
Portfólio	Portfólio de ações da entidade constando os eventos apresentados na capacidade técnica operacional	Apresentou	2		1	2
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Parcialmente em conformidade	1		3	6
		Totalmente em conformidade	2			
Orçamento	Adequação da proposta ao valor de referência constante no Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	Proposta apresentada com valor abaixo do estimado em até 9,9%	1		1	2
		Proposta apresentada com valor abaixo do estimado, em 10% ou acima.	2			

Nota Máxima: 46

- 12.1. Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.
- 12.2. Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme com o Termo de Referência e que não atenda ao evento.
- 12.3. A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado.

- 12.4.** Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério capacidade técnica operacional.

13. PRAZOS

- Divulgação do Edital: **08/07 a 06/08/2021**
- Inscrições: **06/08 a 20/08/2021**
- Audiência pública p/ abertura dos envelopes: **27/08/2021**
- Interposição de recursos: **30/08 e 31/08/2021**
- Divulgação do resultado final: **a partir de 01/09/2021**

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.

A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

A entidade executora deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras de material oferecidos na proposta, antes da produção dos mesmos.

A entidade executora deverá entregar a Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará todo o material de aquisição utilizado no evento.

15. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

15.1. Serviço de secretariado, material de escritório e informática

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, com 08 etapas (07 Macros e 01 Estadual), 17 modalidades esportivas e média de 18.000 participantes é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;

- Relatórios de cada uma das etapas;
- Impressão de informativos, boletins, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação sobre os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).
- Criação de aplicativo e publicação do mesmo na internet pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado o mesmo se solicitado, ter plena capacidade em auxiliar no processo e na manutenção do aplicativo com disponibilidade para o domínio indicado. O aplicativo deverá ter suporte para o idioma Português do Brasil (PT-BR), versão para IOS e Android, publicado no Google Play e Apple Store com atualização de versão se for necessário, e deverá dispor de uma interface WEB para o gerenciamento e (ou) retroalimentação de informações, além de banco de dados MySQL para o gerenciador Web e SQLite para o aplicativo móvel, forma de desenvolvimento utilizando a linguagem de programação nativa no SDK de cada plataforma, o ADT (Android Developer Tools) para Android e XCode para iOS. O aplicativo não poderá ser explorado comercialmente, pois se trata de uma ferramenta para uso institucional e só poderá divulgar notícias do Governo do Estado do Ceará/Secretaria do Esporte e Juventude.

Os materiais deverão atender TODAS AS FASES DA COMPETIÇÃO, incluindo a produção de um relatório final da participação das delegações convencionais e paralímpicas nas competições nacionais.

15.2. Aquisição de Material Esportivo

Para a realização das competições esportivas, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

Apesar de uma competição a nível escolar, as modalidades esportivas padronizam a qualidade dos implementos utilizados, pois os mesmos além de garantir segurança aos praticantes também proporcionam o desenvolvimento máximo de suas habilidades.

Para tal, devem ser garantidos os implementos **oficiais** de cada modalidade, OBRIGATORIAMENTE os utilizados pelas suas respectivas Confederações Esportivas para as competições da mesma categoria, nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Bola de Basquete oficial feminino	Unidade	08

Bola de Basquete oficial masculino	Unidade	20
Bola de Futsal Infantil (Sub 13) oficial	Unidade	120
Bola de Futsal oficial Adulta	Unidade	120
Bola de Handebol oficial H1	Unidade	12
Bola de Handebol oficial H2	Unidade	20
Bola de Handebol oficial H3	Unidade	22
Bola de Voleibol oficial	Unidade	30
Bola de Vôlei de Praia oficial	Unidade	21
Bolas de Tênis de Mesa (Kit com 6 bolinhas)	Kit	08
Rede de Tênis de Mesa com suporte	Unidade	14
Sarrafo para o aro da cesta de Basquete	Par	15
Rede de Futsal e Handebol Oficial - Confeccionada com polietileno. Fio seda 4mm.	Par	80
Rede de Voleibol Oficial (incluindo cordas para fixação)	Unidade	16
Rede de Vôlei de Praia Oficial (incluindo cordas para fixação e fitas de marcação)	Unidade	07
Protetores de espumas para mastros de voleibol identificados com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV	Par	02
Antenas de Voleibol Oficial	Par	23
Rede de Badminton Oficial	Unidade	07
Petecas de Badminton Oficial com penas (Tubo com 12 petecas)	Kit	08
Placar de Mesa – placar marcador de pontos para mesa de arbitragem, com marcação de gols/pontos e marcação de faltas/sets, com alcance de no mínimo 31 pontos/gols, portátil	Unidade	28
Fita adesiva de sinalização - Rolo de fita adesiva acrílica de alta resistência para demarcação de solo na cores branca e verde com 5 cm de largura x 30 m de comprimento (tapetes/quadras esportivas).	Unidade	20
Fita adesiva dupla face - Rolo de fita adesiva dupla face VHB para uso interno transparente 19 x 5m.	Unidade	10
Bomba de inflar - Com válvula de dupla ação. 100% polipropileno, mangueira rosqueável com bico e agulha para inflar bolas.	Unidade	40

15.2.1. O material esportivo deverá ser utilizado atendendo desde a primeira até a última fase da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.

15.2.2. Todo o material esportivo deverá ser entregue na SEJUV após o término do evento.

15.3. Confeção de Medalhas e Troféus (premiação)

15.3.1. As premiações dos Jogos Escolares do Ceará 2021 serão compostas de troféus e medalhas.

15.3.2. As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:

15.3.2.1. Fases Macro Regional

Modalidades Coletivas, todas as categorias e naipes:

Futsal, basquete e voleibol: 13 medalhas de ouro e 13 medalhas de prata nas modalidades 12 a 14 anos e 10 medalhas de ouro e 10 medalhas de prata nas modalidades 15 a 17 anos para as equipes primeiras e segundas colocadas respectivamente.

Handebol: 15 medalhas de ouro e 15 medalhas de prata nas modalidades 12 a 14 anos e 12 medalhas de ouro e 12 medalhas de prata nas modalidades 15 a 17 anos para as equipes primeiras e segundas colocadas respectivamente.

Modalidades Individuais, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros e segundos lugares de cada prova realizada.

Modalidades Paralímpicas, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros e segundos lugares de cada prova realizada.

15.3.2.2. Fase Estadual

Modalidades Coletivas, todas as categorias e naipes:

Futsal, basquete e voleibol: 13 medalhas para a categoria 12 a 14 anos e 10 medalhas para a categoria 15 a 17 anos e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas em todas as categorias.

Handebol: 15 medalhas para a categoria 12 a 14 anos e 12 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas em todas as categorias.

Modalidades Individuais, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada prova realizada.

Modalidades Paralímpicas, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada prova realizada.

15.3.3. Caso não haja competição da modalidade, não haverá entrega de premiação.

15.3.4. As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Medalha - Metal fundido com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e das Paralimpíadas Escolares, com dizeres em braile, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze.	Unidade	5.400
Troféu - De 30 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, dos Jogos Escolares e das Paralimpíadas Escolares do Ceará com dizeres em braile e descrição da modalidade, categoria, naipe e colocação.	Unidade	51

15.3.5. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

15.3.6. É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição das medalhas e troféus nos municípios sedes das fases Macro Regional e Estadual antes de cada fase da competição.

15.4. Serviços de Produção do Evento

15.4.1. Os Jogos Escolares do Ceará são a maior competição esportiva do Estado. Historicamente sempre tiveram a organização praticamente direta do Governo do Estado, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, Secretaria de Educação, Comitê Olímpico Brasileiro, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos dessa magnitude o acompanhamento direto e execução de diversas ações institucionais por parte direta da SEJUV.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da Convenente para, em contato direto com os técnicos da SEJUV que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

15.4.2 Os serviços de produção do evento envolvem os seguintes profissionais de coordenação e áreas funcionais:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA	PERÍODO
Coordenador Geral: Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a Concedente.	01	Todo o evento
Coordenador Técnico: Responsável pelo contato com as federações, arbitragem, congressos técnicos, montagem de tabelas, chaveamentos, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos, montagem das quadras.	01	Todo o evento
Coordenador Logístico: Responsável pela montagem dos locais de competição e demais locais de apoio de não competição, hidratação, controle dos serviços de limpeza e insumos, controle da segurança, gerenciamento do material publicitário e esportivo, guarda e gerência de equipamentos em geral.	01	Todo o evento
Coordenador de Alimentação: Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc.	01	Etapa Macro e Estadual
Coordenador de Hospedagem: Responsável por toda a operação de alojamento das equipes, arbitragem, equipe de trabalho, controle de entrada e saída das delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes.	01	Etapa Macro e Estadual
Auxiliar de Hospedagem: Responsável em auxiliar na operação de alojamento dos participantes e outras funções designadas pelo coordenador de hospedagem.	04	Etapa Estadual
Coordenador Local Macro: Responsável local de cada município sede para interlocução geral com os municípios visitantes e a convenente, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, segurança, alojamentos e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas do interior.	07	Etapa Macro
Auxiliar de Coordenação Local Macro: Responsável por assessorar o Coordenador local Macro em suas atribuições.	07	Etapa Macro
Secretária: Responsável pelo controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os		

jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.	01	Todo o evento
Delegado Macro: Responsável presente em cada local de competição atuando junto a arbitragem, garantindo o cumprimento do regulamento, conferência de documentação, premiação dos atletas e demais prerrogativas técnicas.	77	Etapa Macro
Delegado Estadual: Responsável presente em cada local de competição atuando junto a arbitragem, garantindo o cumprimento do regulamento, conferência de documentação e demais prerrogativas técnicas.	17	Etapa Estadual
Coordenador de Cerimônias: Responsável pela gerência das solenidades de premiação. Organização de protocolos, convidados, recepcionistas, atrações, falas, releases, nominatas, etc.	01	Etapa Estadual
Cerimonialista: Responsável pela locução das solenidades de premiação, atuando juntamente com o coordenador de cerimônias.	01	Etapa Estadual
Recepcionista: Responsável pela organização e entrega de medalhas e troféus durante a solenidade de premiação	02	Etapa Estadual
Design Gráfico: Responsável pela produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas, premiação dos Jogos Escolares do Ceará.	01	Todo o evento
Assessoria de Comunicação – Responsável pelos serviços de registros fotográficos, filmagem, assessoria de imprensa, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de vídeos institucionais de 60 segundos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de algumas competições.	01	Etapa Macro e Estadual
Socorrista: Responsável especializado em atendimento de primeiros socorros. Suporte específico necessário na modalidade de judô.	08	Etapa Macro e Estadual
Salva Vidas: Responsável especializado em atendimento de primeiros socorros aquáticos. Suporte específico necessário na modalidade de natação.	08	Etapa Macro e Estadual
Fisioterapeuta: Responsável em acompanhar a delegação do Ceará e fazer atendimento aos atletas com lesões, recuperação muscular, entre outros, e todo o material necessário para tal atendimento.	04	Etapas Nacionais
Técnicos: Profissionais classificados por modalidade para acompanhar a delegação do Ceará.	93	Etapas Nacionais
Chefe de Delegação: Responsável por acompanhar a delegação do Ceará.	03	Etapas

		Nacionais
Oficial: Responsável por acompanhar a delegação do Ceará e auxiliar o Chefe de Delegação.	10	Etapas Nacionais
Fotógrafo: Responsável pela cobertura fotográfica e de filmagem e entrevistas da delegação do Ceará, bem como criação e edição de materiais para as mídias necessárias durante as competições.	03	Etapas Nacionais

15.4.2.1 A Coordenação Logística do evento deverá garantir a segurança de todos os participantes em geral, controles de acesso e entorno dos locais, em cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

15.4.2.2 A Coordenação Logística do evento deverá gerenciar toda a limpeza e manutenção de todos os espaços físicos utilizados em todas as etapas do evento, limpezas específicas (piscina, quadra de vôlei de praia, refeitório, quartos, banheiros, quadras), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório.

15.4.2.3 Os quantitativos e exigências de cada uma das funções nas etapas nacionais dos Jogos da Juventude (JJuv), Jogos Escolares Brasileiro (JEBs) e Paralimpíadas Escolares deverão respeitar o estipulado pelo Regulamento Geral da competição realizada pelo COB, CBDE e CPB respectivamente.

15.4.2.4 Os responsáveis deverão acompanhar in loco a execução dos jogos, principalmente nas fases realizadas nos municípios do interior, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a convenente e concedente.

15.4.2.5 É de responsabilidade da convenente as despesas de deslocamentos, alimentação e hospedagem para os responsáveis que irão acompanhar os jogos nos municípios cearenses sedes da competição.

15.4.2.6 É de responsabilidade da convenente o serviço e despesas relativas da assessoria de comunicação como foto/filmagem, vídeos, mídias, imprensa, comunicação, entre outros.

15.5. Confecção de Uniformes

15.5.1. A convenente deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho dos Jogos Escolares do Ceará 2021. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e das Paralimpíadas Escolares.

15.5.2. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças para confecção e que deverão ter a prévia aprovação da concedente.

15.5.3. Todos os profissionais envolvidos nos Jogos deverão estar uniformizados em todas as fases do evento e as cores variando de acordo com as áreas funcionais, sendo gola pólo para as coordenações e gola careca para as demais funções.

15.5.4. Os uniformes contemplarão também todo o conjunto da delegação selecionada do estado que representará o Ceará nas etapas nacionais das competições, Jogos Escolares da Juventude, Jogos Escolares Brasileiro e Paralimpíadas Escolares, incluindo camisa, casaco e máscaras.

15.5.5. A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela conveniente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Camisa para equipe de trabalho – Gola pólo e punho. 30% Poliéster e 70% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e as logomarcas das Paralimpíadas Escolares e dos Jogos Escolares do Ceará. Nas costas o nome ORGANIZAÇÃO.	Unidade	200
Camisa para equipe de apoio - Gola careca. 30% Poliéster e 70% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e com as logomarcas das Paralimpíadas Escolares e dos Jogos Escolares do Ceará. Nas costas o nome APOIO	Unidade	130
Camisa para a delegação - Gola careca. 30% Poliéster e 70% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e com o nome: delegação cearense no peito. Nas costas o nome CEARÁ.	Unidade	1210
Casaco – Confeccionado em helanca de alta qualidade. Com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará. O nome do estado CEARÁ atrás do casaco. 2 bolsos laterais. Elástico na cintura e zíper frontal da cintura ao pescoço.	Unidade	605
Máscara – Confeccionada em tecido 100% algodão com dupla camada de proteção. Elásticos confortáveis nas laterais. Deve conter a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará.	Unidade	1210

15.5.6. Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

15.5.7. As blusas de ORGANIZAÇÃO serão destinadas a todos os coordenadores, delegados e equipe técnica.

15.5.8. As blusas de APOIO serão destinadas a equipe de limpeza, motoristas, capatazes e voluntários.

15.5.9. Cada membro da delegação cearense receberá 2 camisas, 2 máscaras e 1 casaco para as fases nacionais.

15.6. Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A convenente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

No avançar das etapas dos jogos a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

Etapas Macro Regionais: sinalização com faixas nos locais de competição (mínimo de 2 faixas em cada local de jogo), e com banners nos locais de alimentação e secretaria (mínimo de 2 banners em cada local).

Etapas Estadual: sinalização com faixas com estrutura de metalon nos locais de competição (mínimo de 8 em cada local), *wayfinding* (sinalização) de todo o espaço do CFO, banner principal de recepção, blimps e prismas de metalon para áreas externas, disciplinadores, quadros informativos (para comunicações técnicas atualizadas diariamente), tendas para modalidades externas (atletismo e natação) e adesivos nos demais itens utilizados.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
Banner - Lona, impressão a cores, com dimensões 2,30m e 1,40m aproximadamente. Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e dos Jogos Escolares do Ceará. Com a quantidade mínima de 02 banners para cada local sede. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da convenente e deverá ser fixados no local de alimentação antes de cada etapa (Macro e Estadual).	14
Faixas – Lona com impressão a cores, de dimensões 1 m x 3 m (altura x comprimento) aproximadamente, com base para sustentação em solo, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, logomarca dos Jogos Escolares do	

Ceará e Paralimpíadas. A entrega e instalação das faixas nos locais de competição (quadras) são de responsabilidade da conveniente e deverá ser organizadas antes de cada etapa (Macro e Estadual).	36
Blimp – Estrutura em formato de balões e fixados com cordas de aço na área do estacionamento do CFO na etapa Estadual. Deve conter as logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas Escolares.	02
Fundo de Lona – Lona de 3x2m (comprimento x altura) com “SEJA BEM VINDO”. Deverá ser instalado com box truss (especificado no item 15.17.2.1) na entrada do CFO na Etapa Estadual. Com logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas Escolares	01
Totem de álcool em gel - Dispenser higienizador para álcool em gel, estrutura metálica revestido de PVC, adesivo com frente 100% personalizado com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude. Dimensões 150x30x3 cm, acionado por pedal, recipiente com capacidade 1L, incluso embalagem e o insumo. Etapa Estadual	10
Tapete Sanitizante - Personalizado com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude. Dividido em uma parte para higienizar os pés e a outra para secar os pés. Incluso o insumo de higienização. Etapa Estadual	02

- 15.6.1. A conveniente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.
- 15.6.2. No caso de não conformidade técnica descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.
- 15.6.3. A conveniente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, inclusive a utilização de disciplinadores para isolamento de áreas, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.
- 15.6.4. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas fases.

15.7. Solenidades de premiação

15.7.1 O evento contará com 04 (quatro) solenidades de premiação, uma a cada fim de semana do mês da Etapa Estadual de acordo com término de cada modalidade esportiva prevista nos Jogos. As solenidades poderão ter a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes de federações esportivas, atletas, técnicos e dirigentes, desde que obedeça a quantidade máxima de pessoas por evento, decretado pelo Estado em relação a pandemia do novo corona vírus.

15.7.1.1 A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para as solenidades, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, pódio, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, bandejas para medalhas, protocolo de premiação, disciplinadores, entre outras necessidades.

15.7.1.2 Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas (coletivas e individuais, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na estrutura e logística das premiações.

15.7.2 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização das solenidades serão por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do coordenador de cerimônias e corpo técnico da concedente.

15.7.2.1 Serão necessárias as seguintes estruturas físicas para atender minimamente as solenidades de premiação:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DIÁRIAS
Som com microfones e notebook	01	04
Box Truss envelopado 3x2m para o painel "Seja Bem Vindo"	01	16
Box Truss envelopado 12x3m para o painel de fundo de palco da premiação	01	04
Box Truss envelopado 5x3m para o painel de fundo da premiação da natação	01	01
Pódio 12x1m com carpete para as modalidades coletivas	01	02
Pódio 3x1m com carpete para as modalidades Individuais	02	02

Tablado (palco) 14x3m com escada e rampa de acesso	01	04
Tenda 20x15m com ventiladores e iluminação	01	08
Tenda 3x2m para a natação e atletismo	04	08
Fundo de Palco 12x3m com as logomarcas do evento e da SEJUV	01	-
Fundo de Palco 5x3m com as logomarcas do evento e da SEJUV para a premiação da natação	01	-
Lançador de fumaça ou papel para a premiação.	01	04

15.8. Serviço de Transporte

15.8.1 A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, sejam coordenadores, staffs e voluntários, para a gerência de qualquer uma das fases dos jogos é de inteira responsabilidade da convenente, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

15.8.1.1 Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir a qualidade da equipe que estará realizando suas funções, se necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para atuar no interior.

15.8.1.2 Além de toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para as etapas do interior (tatames, materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática e secretaria, etc.)

15.8.2. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

15.8.3. É de responsabilidade da convenente disponibilizar ao Chefe de Delegação o transporte terrestre (carro comum com ar-condicionado) e combustível suficiente para utilização nas etapas Nacionais.

15.8.4. É de responsabilidade da convenente disponibilizar ambulâncias em todas as etapas da competição.

15.9. Serviço de Alimentação

- 15.9.1. Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Ceará 2021 – atletas, técnicos, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.
- 15.9.2. Serão oferecidas pela convenente refeições diárias, durante todos os dias de competição. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após, a convenente terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação e comissão técnica.
- 15.9.3. No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.
- 15.9.4. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.
- 15.9.5. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.
- 15.9.6. Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação.
- 15.9.7. As refeições servidas seguirão, minimamente, as seguintes ofertas por fase:
 - 15.9.7.1. Etapa Macro Regional: Café da manhã, almoço e jantar.
 - 15.9.7.2. Etapa Estadual: Café da manhã, almoço e jantar.
- 15.9.8. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

Café da manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.

Almoço e Jantar Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.

Suco de frutas ou industrializado.

Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

Lanche: 1 (um) sanduíche com margarina ou similar de queijo e presunto ou frango. 1 (um) pacote de biscoito com no mínimo 50g ou bolo e 1(um) suco de caixinha de no mínimo 200ml nos sabores caju ou goiaba (gelado).

15.9.8.1 É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

15.9.9. Em caso de necessidades pontuais, poderão ser substituídas algumas refeições por lanches

15.9.10. Para as etapas de competição fora do Estado (Nacional), a convenente será responsável pela alimentação da delegação em caso de necessidade, a depender do horário de viagem/chegada/saída dos participantes.

15.9.11. Para uma melhor organização da proposta, uma estimativa de refeições oferecidas por cada etapa dos jogos:

ETAPA	REFEIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Macro Regional	Café da manhã	10.022
	Almoço	20.044
	Lanche	10.022
Estadual	Café da manhã	6.000
	Almoço	6.000
	Jantar	6.000

15.9.12. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição.

15.9.13. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

15.9.14. A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação, bem como os protocolos sanitários atuais referente a Pandemia do Novo Corona Vírus.

15.10. Serviço de Hospedagem

15.10.1. Será fornecida pela convenente hospedagem para equipe de trabalho, comissão organizadora, arbitragem e todos os profissionais contratados pela mesma, quando preciso;

- 15.10.2. O local de hospedagem deverá ser nos municípios sedes que estarão acontecendo a competição;
- 15.10.3. Na etapa Estadual da competição é de responsabilidade da convenente disponibilizar locais para a estadia de todos os participantes da competição (atletas e técnicos);
- 15.10.4. Caso haja necessidade, é de responsabilidade da convenente fazer alguns reparos nos locais de alojamento para dar qualidade na estadia dos participantes.

15.11. Hidratação

- 15.11.1. Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, em todas as etapas da competição. Na etapa Estadual e durante a viagem para a etapa Nacional em Aracajú/SE, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP a água deve ser oferecida em garrafinhas de 500ml em boas condições de consumo e geladas.
- 15.11.2. Na etapa Estadual, as águas serão oferecidas em todos os locais de competições, em depósitos de armazenamento devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos e Sejuv, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento.

15.12. Serviço de Arbitragem

- 15.12.1 A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos, nas suas diversas modalidades.
- 15.12.2 A convenente deverá solicitar os serviços de arbitragem das Federações responsáveis das respectivas modalidades. No caso de impossibilidade das mesmas, só poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.
- 15.12.3 O árbitro não poderá atuar nas partidas em que seu município natal estiver jogando e nem obter outra função no evento.
- 15.12.4 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.
- 15.12.5 É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.
- 15.12.6 Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das fases da competição:

ETAPA	ARBITRAGEM	MODALIDADE	ESTIMATIVA
MACRO	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	1.650
MACRO	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir o atletismo, badminton, judô, natação, tênis de mesa e xadrez, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade individual.	Modalidades Individuais	42
E S T A D U A L	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	200
	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir basquete em cadeira de rodas, vôlei sentado, bocha e futebol de 5, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade paralímpica, incluindo o aluguel e a montagem das bandas laterais (futebol de 5). Incluindo equipe de classificadores funcionais.	Modalidades Paralímpicas	04
	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, ginástica artística, wrestling, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa e xadrez bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Modalidades Individuais	15

15.13 Serviços de Capatazia, Segurança e Limpeza

15.13.1 Para o bom andamento dos jogos, deverá estar disponível serviço de capatazia, tendo em vista a dimensão dos mesmos e a necessidade operacional para questões de organização mais urgentes. Exemplo: montagem de locais de competição, colocação de implementos (redes, sarrafos, disciplinadores, cadeiras), substituição de materiais danificados, aguçamento da quadra de areia nas etapas Macro e Estadual, enfim, atividades não programadas, mas que acontecem em um

evento dessa magnitude, e necessita de uma pronta resposta para a resolução do problema.

15.13.2. Juntamente com o suporte também essencial do serviço de segurança privada, além do acionamento dos órgãos públicos. Divulgar a respeito do evento, da concentração de pessoas e municípios em um local, principalmente por se tratar de uma competição envolvendo crianças e adolescentes entre 12 a 17 anos, justifica-se a garantir a integridade física e social dos envolvidos. Os outros serviços prestados pela segurança privada envolve: controle dos acessos aos locais de competição, locais de alojamentos, locais de alimentação, comportamento dos participantes, proteção à arbitragem, interlocução com a segurança pública.

15.13.2.1 Necessita da disponibilidade de disciplinadores para isolamento e controle de acesso de áreas como piscina, entrada, locais de competição, ginásios, estacionamento, palcos das solenidades e demais locais que necessitem de um isolamento físico para segurança. Fundamentalmente se fazer presente em todas as fases, proporcionalmente, com ênfase maior na etapa Estadual, no Centro de Formação Olímpica.

15.13.3 Faz-se necessário o serviço de limpeza em todos os locais utilizados durante o evento inteiro, desde a fase Macro Regional até a Estadual.

15.13.3.1 Na etapa Estadual, caso necessário, é de responsabilidade da convenente a limpeza e manutenção da piscina para a competição de natação.

15.14 Estrutura de Entretenimento

15.14.01 A convenente deverá oferecer serviço e estrutura adequada necessária para entretenimento dos participantes: sonorização, oficinas paralímpicas, vídeo game estilo Dancing Step (dança), dentre outros que sigam os protocolos de segurança de contenção da Pandemia.

15.14.02 A convenente deverá organizar e preparar toda a estrutura das oficinas paralímpicas, bem como oferecer os serviços dos profissionais habilitados para conduzir estas oficinas, palestras e vídeos aulas para a interação e socialização do público convencional e paralímpico.

15.15 EPI's

15.15.01 A convenente deverá disponibilizar todos os insumos de higiene necessários e itens exigidos pelos protocolos de segurança para a contenção do novo corona vírus, atendendo todas as etapas do evento, tais como:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ETAPA
Máscaras Descartáveis - disponibilizar para os participantes que por ventura estejam sem este equipamento de proteção durante a competição.	3.000	Todo o evento

Tubo Borrifador Spray 250ml para álcool.	35	Todo o evento
Alcool Gel 70% 1L para ficar disponível na mesa de arbitragem.	35	Todo o evento
Alcool Gel 70% 5L para reabastecimento dos totens de higienização.	10	Etapa Estadual
Alcool Etilico Líquido 70% 5L para reabastecimento dos borrifadores de higienização e limpeza.	10	Todo o evento
Termômetro digital com pilhas suficientes para atender todas as etapas do evento e locais de competição.	35	Todo o evento
Face Shield – protetor acrílico para a equipe de arbitragem.	200	Todo o evento

15.15.02 A convenente deverá organizar e preparar toda a equipe para o cumprimento das normas de higienização orientados pelos Órgãos competentes de Saúde referente a Pandemia, desde o manuseio dos termômetros na aferição de temperatura de todos os envolvidos no início da competição até a limpeza adequada dos locais e materiais após término da mesma.

15.16 Passagens Aéreas

15.16.01 A compra das passagens aéreas da delegação cearense para as etapas nacionais (JJuv e Paralimpíadas) é de responsabilidade da convenente, bem como a organização e distribuição das mesmas para os atletas.

CRONOGRAMA DE IDA e VOLTA		
PERÍODO	QUANTIDADE ESTIMADA	TRECHO
26/11 a 17/12 de 2021	01	Fortaleza / Aracajú / Fortaleza
30/11 a 05/12 de 2021	58	Fortaleza / Aracajú / Fortaleza
05/12 a 09/12 de 2021	69	Fortaleza / Aracajú / Fortaleza
09/12 a 15/12 de 2021	91	Fortaleza / Aracajú / Fortaleza
21/11 a 27/11 de 2021	01	Fortaleza / São Paulo / Fortaleza
22/11 a 27/11 de 2021	100	Fortaleza / São Paulo / Fortaleza

15.16.02 A chegada em Aracaju e São Paulo deverá ser **a partir** das 12 horas e a saída de Aracaju e São Paulo **até** as 12 horas

15.16.03. Incluir também, caso necessário, envio de representação do Ceará, por meio de transporte aéreo, em reuniões, assembléias e/ou congressos nas etapas Nacionais, tradicionalmente realizadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro em outros estados brasileiros, num limite de 2 (dois) trechos de ida e volta.

15.17 Logomarcas base (deverão constar em todos os itens personalizados)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Data: 08/07/2021

Elaborado por:

Viviane Sales Oliveira - Orientador de Célula

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra - Coordenador Jurídico

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude